



DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-017/2024 - Processo nº 13017/2024.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Equipamentos e Acessórios Hospitalares.

Conforme análise de catálogos enviada através de e-mail de 18/07/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, parte integrante deste despacho, disponibilizado no portal de licitações "Compras BR", temos a informar:

Itens aprovados:

-CE CARVALHO COMERCIAL, itens 04, 05 e 07;

-MKR COMERCIO, item 02;

-VISAMED COMERCIO, item 06; e

-VRM IMPORT LTDA, item 03.

Itens reprovados:

-CIRUROMA COMERCIAL, itens 01 e 08.

Em que pese os catálogos dos itens 04, 05 e 07 da empresa vencedora provisória CE CARVALHO COMERCIAL terem sido aprovados pela SMS, a referida empresa não apresentou Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS regularizada no prazo estabelecido nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Sendo assim, a empresa mencionada supra foi **INABILITADA**. Em seguida, tendo os itens reprovados, na ordem de classificação, conforme movimentação registrada no sistema eletrônico de compras "Compras BR", no dia 30/07/24, ficaram CLASSIFICADAS, portanto, vencedoras provisórias, as empresas:

-CIRUROMA COMERCIAL, item 05 e 07;

-MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, item 08;

-OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, item 04; e

-SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, item 01.

Informamos que as empresas suprarreferidas terão seus catálogos analisados pela SMS nos termos da cláusula 7.13.1.1 do edital.

Taboão da Serra, 30 de julho de 2024.

Everton Antonio Moreira Lima

Pregoeiro